



Ibitinga/SP, 12 de julho de 2016

Referência: Ofício CMI nº. 541/2016 – Câmara Municipal de Ibitinga

Assunto: Cumprimento de Decisão da Justiça do Trabalho referente a Abonos Salariais

Objeto: Resposta de Ofício

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001070/2016
Data: 14/07/2016 Horário: 10:50
Legislativo - MTR 228/2016

O **Superintendente** da FEMIB – Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **resposta** ao Ofício em referência, o que faz nos seguintes termos:

Com relação ao teor das colocações existentes no “Requerimento” datado de 2006/2016 e aprovado no dia 28/06/2016, de autoria do Ilmo. Sr. Vereador Valdecir de Traque, esta Fundação Educacional não tem nada a mencionar por fugir, completamente, à sua alçada de competência e legitimidade para qualquer resposta ou comentário.

O que cumpre à FEMIB responder – ainda que o Ofício em referência mencione, equivocadamente, o nome do Ilmo. Sr. Dr. André Luiz Oliveira – Diretor Geral da FAIBI – por ser sua competência – da Superintendência da Fundação – tem relação com a “pergunta nº. 1”, cujo objeto é: a falta de autorização para início de cumprimento de sentença referente aos abonos salariais – no caso da FEMIB o processo nº. 988/2007.

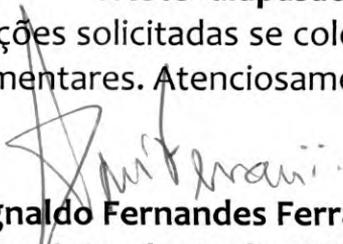


Neste pormenor tem a informar a FEMIB que o processo encontra-se em fase de liquidação de sentença, com cálculos apresentados, impugnados, nomeação de perito judicial, laudo impugnado – pelo Reclamante (SINDISERV) e Reclamada (FEMIB) – sem, contudo, finalização para indicar o valor real da condenação, razão pela qual, juridicamente, é impossível o cumprimento integral da decisão judicial.

De outro lado, por decisão do Juízo da Vara do Trabalho de Itápolis, a FEMIB procedeu à incorporação dos abonos salariais aos empregados públicos lotados na Instituição, conforme seus direitos, tudo apresentado nos autos, estancando, portanto, eventuais débitos futuros; quanto aos débitos pretéritos, ainda há discussão e, por se tratar de erário público, devem ser defendidos até última instância, sob pena de prevaricação, o que está sendo tratado com presteza e diligência pelo Jurídico da Fundação.

Por fim esclarece que todo o acompanhamento processual é público e pode ser acessado no sítio da internet www.trt15.jus.br; segue anexo espelho do processo para embasamento do que aqui está declinado.

Neste diapasão a Superintendência da FEMIB presta as informações solicitadas se colocando à disposição para esclarecimentos complementares. Atenciosamente.


Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

À Sua Excelência o Senhor
WINDSOR PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Av. Dr. Víctor Maida, nº. 563 - IBITINGA – SP.



TRT15 INFORMAÇÕES SERVIÇOS TV XV PROJETOS EXTRANET OUVIDORIA

NAVEGAÇÃO

- Atualização de Valores
- Cadastro de Emails
- Cálculo Rápido
- Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Certidões Trabalhistas e GRU
- Conciliação
- Consulta Processual

- Numeração Única
- Número do Protocolo
- Número da Decisão
- Número da OAB
- Inscrição CDA
- Convênios
- Diário Eletrônico
- e-Doc
- Guia de Depósito Judicial
- Inscrição de Sustentação Oral
- Jurisprudência
- Legislação
- Peticionamento
- PJe-JT
- Plantões
- PRECAD - Precadastramento Processual
- Procuradoria MPT
- Sessões Online

NUMERAÇÃO ÚNICA

Consulta processual

PROCESSO 0098800-30.2007.5.15.0049

Para receber um email automaticamente quando esse processo for tramitado, [clique aqui](#)

Natureza:	RT - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	
Nº do Protocolo:	000988/2007	
Orgão de Origem:	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	
Data da Autuação:	31/05/2007	Valor do I
Litigantes:	Reclamante.: SINDICATO SERV PUBLICOS MUN EST TURISTICA I Advogado(s): Edmar Perusso (102999-SP-D) Jesuino Orlandini Júnior (103679-SP-D) Reclamado.: Fundação Educacional Municipal de Ibitinga Advogado(s): Bruno Martelli Mazzo (202784-SP-D) Fernando Emanuel da Fonseca (154916-SP-D)	

Dados atualizados em tempo real para esta cidade.

Data	Situação
12/12/2013	Recebido - para prosseguir.
07/06/2016	Prazo - RECTE: MANIFESTAÇÃO SOBRE DOCUMENTOS
15/06/2016	Carga para ELABORAR LAUDO PERICIAL - CONTÁBIL, perito Washington Luis Marchese sob no. 1060/2016 - (10º volumes volume(s)).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro - CEP: 13015-927 | Campinas/SP - PABX: (19) 3731.1600 e 3236.2100

Sede Administrativa: Rua Doutor Quirino, 1080 - Centro - CEP: 13015-081 | Campinas/SP - PABX: (19) 3231.9500



-a TAMANHO +A | - CONTRASTE + | MAPA DO SITE | DÚVIDAS FREQUENTES



TRT15 INFORMAÇÕES SERVIÇOS TV XV PROJETOS EXTRANET OUVIDORIA

NAVEGAÇÃO

- Atualização de Valores
- Cadastro de Emails
- Cálculo Rápido
- Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Certidões Trabalhistas e GRU
- Conciliação
- Consulta Processual
- Numeração Única**
- Número do Protocolo
- Número da Decisão
- Número da OAB
- Inscrição CDA
- Convênios
- Diário Eletrônico
- e-Doc
- Guia de Depósito Judicial
- Inscrição de Sustentação Oral
- Jurisprudência
- Legislação
- Peticionamento
- PJe-JT
- Plantões
- PRECAD - Precadastramento Processual
- Procuradoria MPT
- Sessões Online

NUMERAÇÃO ÚNICA

Consulta processual

PROCESSO 0000076-49.2011.5.15.0049

Para receber um email automaticamente quando esse processo for tramitado, [clique aqui](#)

Natureza:	ExProvAS - Execução Provisória em Autos Suplementares		
Nº do Protocolo:			
Orgão de Origem:	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS		
Data da Autuação:	13/01/2011	Valor do Objeto:	R\$ 0,00
Litigantes:	Exequente.: SINDICATO SERV PUBLICOS MUN EST TURISTICA IBITINGA Advogado(s): Edmar Perusso (102999-SP-D) Jesuino Orlandini Júnior (103679-SP-D) Executado.: Fundação Educacional Municipal de Ibitinga Advogado(s): Bruno Martelli Mazzo (202784-SP-D)		

Dados atualizados em tempo real para esta cidade.

Data	Situação Atual
10/12/2015	Juntado ao Processo no. 98800/2007-RT-J01 - AFRANIO FLORA PINTO

Processos relacionados:

- 0098800-30.2007.5.15.0049 RTOrd (Reclamação Trabalhista) - Vara Do Trabalho De Itápolis (autuado em 31/05/2007)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - CEP: 13015-927 | Campinas/SP - PABX: (19) 3731.1600 e 3236.2100
 Sede Administrativa: Rua Doutor Quirino, 1080 - Centro - CEP: 13015-081 | Campinas/SP - PABX: (19) 3231.9500

